



DECRETO Nº 465/2016

DE: 23/03/2016

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

Considerando a **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT**, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar;

Considerando que o Município encontra-se com o prazo de criação da referida Comissão vencida, ficando assim comprometido de receber os repasses do Transporte Escolar;

Considerando a necessidade do Município em adequar a composição da Comissão do Transporte Escolar de acordo com exigências da **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT** aprovada pela Secretaria de Estado de Educação;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeadas para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Canabrava do Norte – MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação vigente;

**1. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES;**

➤ **Tatiele Gomides Araújo**

CPF: 053.608.731-83

RG: 13597164 SSP/MG

**2. REPRESENTANTE DOS PAIS;**

➤ **Maria Divina Pereira dos Santos**

CPF: 002.654.181-51

RG: 13046023-70 SSP/MT

**3. ASSESSOR PEDAGOGICO:**

➤ **João Batista de Souza**

CPF: 649.589.571-20

RG: 3840309 DGPC/MT

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
EM: 23/03/2016  
Tatiele S. Araújo  
PREFEITA



**4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS;**

- **Valdirene Souza Silva**  
CPF: 007.411.481-61  
RG: 2099637-3 SSP/MT

**5. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS;**

- **Marina Dezidério Gonçalves**  
CPF: 460.202.331-20  
RG: 0660674-0 SSP/MT

**6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE;**

- **Zenice Moura de Oliveira**  
CPF: 555.187.451-68  
RG: 3370531 SSP/GO

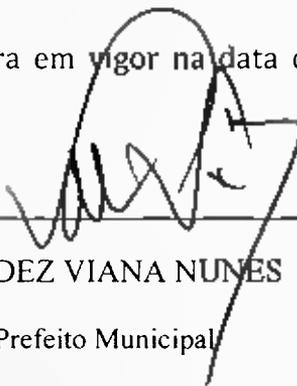
**7. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;**

- **Josimar Ribeiro de Souza**  
CPF: 405.523.811-87  
RG: 268890 SSP/MT

**Artigo 2º.** Esta Comissão será regulamentada pela **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT**, podendo nos casos omissos serem resolvidos pela Comissão do Transporte Escolar do Município com a Supervisão e decisão da Comissão Tripartite da Secretaria de Estado de Educação.

**Parágrafo Único:** Esta Comissão terá a renovação do membro a cada 02 (dois) anos podendo ser reconduzido o membro uma única vez.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,**



| Colocação | Inscrição  | Nome                          | Data Nasc. | de | Nota Final |
|-----------|------------|-------------------------------|------------|----|------------|
| 5         | 0000000674 | NARAYANA CASSIA LOPES E SILVA | 16/04/1986 |    | 75         |

Cargo: 009 - Dentista

| Colocação | Inscrição  | Nome                          | Data Nasc. | de | Nota Final |
|-----------|------------|-------------------------------|------------|----|------------|
| 3         | 0000001967 | ANDERSON AMORIM DE MELO PORTO | 09/05/1996 |    | 70         |

Cargo: 024 - Professor - Educação Infantil

| Colocação | Inscrição  | Nome                          | Data Nasc. | de | Nota Final |
|-----------|------------|-------------------------------|------------|----|------------|
| 30        | 0000000824 | NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES | 26/05/1992 |    | 76         |
| 31        | 000000118  | CLAUDINEIA REGINA PAIÃO       | 14/09/1978 |    | 76         |
| 32        | 0000001026 | VALDIRENE PEREIRA COELHO      | 02/09/1986 |    | 75         |

Cargo: 025 - Professor - Ensino Fundamental - Ciências

| Colocação | Inscrição  | Nome                       | Data Nasc. | de | Nota Final |
|-----------|------------|----------------------------|------------|----|------------|
| 3         | 0000000672 | TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 09/08/1983 |    | 55         |

Cargo: 032 - Professor - Ensino Fundamental

| Colocação | Inscrição  | Nome                          | Data Nasc. | de | Nota Final |
|-----------|------------|-------------------------------|------------|----|------------|
| 51        | 0000001676 | IVANI RODRIGUES CHAGAS SANTIN | 05/08/1972 |    | 58         |

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 465/2016 DE: 23/03/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar;

Considerando que o Município encontra-se com o prazo de criação da referida Comissão vencida, ficando assim comprometido de receber os repasses do Transporte Escolar;

Considerando a necessidade do Município em adequar a composição da Comissão do Transporte Escolar de acordo com exigências da Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT aprovada pela Secretana de Estado de Educação;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Canabrava do Norte - MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação vigente.

1. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:  
Tatiele Gomes Araújo  
CPF: 053.608.731-83  
RG: 13597164 SSP/MG
2. REPRESENTANTE DOS PAIS:  
Maria Divina Pereira dos Santos  
CPF: 002.654.181-51  
RG: 13046023-70 SSP/MT
3. ASSESSOR PEDAGÓGICO:  
João Batista de Souza

CPF: 649.589.571-20  
RG: 3840309 DGPC/MT

4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS,  
Valdirene Souza Silva  
CPF: 007.411.481-61  
RG: 2099637-3 SSP/MT

5. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS,  
Manna Dezidério Gonçalves  
CPF: 460.202.331-20  
RG: 0650674-0 SSP/MT

6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE,  
Zenice Moura de Oliveira  
CPF: 555.187.451-68  
RG: 3370531 SSP/GO

7. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
Josimar Ribeiro de Souza  
CPF: 405.523.811-87  
RG: 268890 SSP/MT

Artigo 2º Esta Comissão será regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT, podendo nos casos omissos serem resolvidos pela Comissão do Transporte Escolar do Município com a Supervisão e decisão da Comissão Tripartite da Secretaria de Estado de Educação

Parágrafo Único: Esta Comissão terá a renovação do membro a cada 02 (dois) anos podendo ser reconduzido o membro uma única vez.

Artigo 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

### LICITAÇÕES

AVISO PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº-002/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-002/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL tipo menor preço por item nº-002/2016, que estava prevista para o dia: 12.04.2016 às 15h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA-DF) com o objetivo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA, NO LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO EDITAL, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES SISTEMAS, FOI PRORROGADA A ABERTURA PARA O DIA: 15.04.2016, AS 15h00min -HORAS-(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Por Motivos De ALTERAÇÕES NO EDITAL, Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006, e Lei Federal Complementar nº- 147/2014 subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone 66 3577-1152. Ou pelo email:prefeituracanabradonorte\_adm@hotmail.com

CANABRAVA DO NORTE-MT, 08 de ABRIL DE 2.016.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro OFICIAL  
Portaria N.º-002/2016

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº-006/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-006/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por item nº-006/2016, que estava prevista para o dia: 08.04.2016 às 15h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA) com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEÍCULO PICK-UP A DIESEL tração 4x4, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA FEDERAL Nº-14117.983000/1140-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FOI PRORROGADA A ABERTURA PARA O DIA: 15.04.2016, AS 11h00min -HORAS-(HORÁRIO DE BRASÍLIA) Por Motivos DE: NÃO HOUVE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA POR PARTE DE PROPONENTE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME.

O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 14h00min a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66 3577-1152. Ou pelo email:prefeituracanabradonorte\_adm@hotmail.com

CANABRAVA DO NORTE-MT, 08 de ABRIL DE 2.016.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 011/2016

PORTARIA Nº 011/2016 DE: 16/03/2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 01 (Um) ano para trato de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal JANAINA ALVES BARRETO, matrícula 319, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA  
16/03/2016 A 15/03/2017

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 015/2016

PORTARIA Nº 015/2016 DE: 01/04/2016

“DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de padronizar e otimizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a servidora Pública Municipal, Contratada no Cargo de Fisioterapeuta a Srª. Elvani Pereira Guimarães matrícula 1864 para fiscalizar os contratos firmados pelo Município com objeto de prestação de Serviços, Fornecedores e Locadores de Imóveis e Veículos na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE -SE,  
CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 465/2016

DECRETO Nº 465/2016 DE: 23/03/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar;

Considerando que o Município encontra-se com o prazo de criação da referida Comissão vencida, ficando assim comprometido de receber os repasses do Transporte Escolar;

Considerando a necessidade do Município em adequar a composição da Comissão do Transporte Escolar de acordo com exigências da Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT aprovada pela Secretaria de Estado de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Canabrava do Norte – MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação vigente:

1. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:

Ø Tatielle Gomides Araújo

CPF: 053.608.731-83

RG: 13597164 SSP/MG

2. REPRESENTANTE DOS PAIS;

Ø Maria Divina Pereira dos Santos

CPF: 002.654.181-51

RG: 13046023-70 SSP/MT

3. ASSESSOR PEDAGÓGICO:

Ø João Batista de Souza

CPF: 649.589.571-20

RG: 3840309 DGPC/MT

4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS;

Ø Valdirene Souza Silva

CPF: 007.411.481-61

RG: 2099637-3 SSP/MT

5. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS;

Ø Marina Dezidério Gonçalves

CPF: 460.202.331-20

RG: 0660674-0 SSP/MT

6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE;

Ø Zenice Moura de Oliveira

CPF: 555.187.451-68

RG: 3370531 SSP/GO

7. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Ø Josimar Ribeiro de Souza

CPF: 405.523.811-87

RG: 268890 SSP/MT

**Artigo 2º.** Esta Comissão será regulamentada pela **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT**, podendo nos casos omissos serem resolvidos pela Comissão do Transporte Escolar do Município com a Supervisão e decisão da Comissão Tripartite da Secretaria de Estado de Educação.

**Parágrafo Único:** Esta Comissão terá a renovação do membro a cada 02 (dois) anos podendo ser reconduzido o membro uma única vez.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****CÂMARA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

Nº Processo: 004/2016. Objeto: Publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana - MT. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Ratificação em 07/03/2015. Presidente Francisco Cavalcante. Valor Total R\$3.000,00. Contratada: GOVARI – COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 07.225.361/001-85.

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
ERRATA DA PORTARIA Nº 160/2016**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção a publicação da **PORTARIA Nº 160/2016** de 04 de abril 2016, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE E no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 05 de abril de 2016, **COMUNICA** a todos que:

**AONDE SE LÊ:**

Suplente: Sheila Cristina Pascoalotti.

**LEIA-SE:**

Suplente: Sheila Cristina Pasqualotti.

Canarana-MT., 07 de abril de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 163/2016.****De 04 de Abril de 2016.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato temporariamente.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **NILCE LEDI KOESTER**, no cargo de Gerente de Controle de Atos de Pessoal, como **Fiscal de Contrato** do Processo nº 025/2016, Pregão Presencial nº 014/2016, que tem como Objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de licenças para uso de software 100% web e integrado, aplicado à gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico**, no Município de Canarana.

**Art. 2º** - Nomear **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, servidora no cargo de Supervisora de Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

**Art. 4º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Abril de 2016.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA****NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA****SECRETARIA GESTORA: SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE****CONTRATO Nº: 79/2014****OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.****EMPRESA CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 36.879.070/001-09, estabelecida na Rua G, nº 01, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT.****PONTOS IRREGULARES:**

1 - Não fornecimento de senha de acesso ao Sistema de Contabilidade/SAP, desde o último dia 01, que impede o acesso ao sistema e implica na interrupção dos registros contábeis o que gera a impossibilidade de registro e pagamento dos fornecedores, podendo implicar na paralisação das atividades essenciais do serviço público, como saúde e educação.

**PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:**

1- Fornecimento de senha de acesso ao Sistema de Contabilidade: **IMEDIATO**

**ADVERTÊNCIAS**

Fica a Contratada/Notificada ciente de que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, nos prazos estabelecidos, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Fica também ciente de que o não cumprimento **IMEDIATO** do "Fornecimento de senha de acesso ao Sistema de Contabilidade" implicará também no ajuizamento da ação competente em desfavor da contratada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Abril de 2016.

**Evaldo Osvaldo Diehl**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 151****DE 06 DE ABRIL DE 2016**

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2016, autoria do Legislativo)

**Dispõe sobre a Criação do Cargo de Controlador Interno na Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica criado, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, o cargo de **Controlador Interno**.

**Art. 2º.** O provimento para a vaga do cargo de que trata o artigo anterior será por concurso público de provas ao qual somente poderão concorrer os candidatos que apresentarem os requisitos exigidos nesta lei para investidura do cargo.

**Art. 3º.** As atribuições do cargo encontram-se dispostas no anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** O vencimento básico atribuído ao servidor do cargo mencionado no art. 1º, é o constante do anexo I desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 872/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2016